



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESUMO EXECUTIVO

209ª REUNIÃO

159ª ORDINÁRIA

1

Data: 29/03/2010

Hora do Início: 14h30min

Abertura: Maria Adriana Moreira

ITEM I - Apreciação e aprovação da Ata 208ª (158ª Ordinária), realizada no dia 22/02/2010, a qual foi aprovada na forma apresentada pela Secretaria Executiva da CIB/AM.

ITEM II – Comunicações - O membro José Rodrigues informou ao colegiado que havia um processo de Remoção de Servidor da FUNASA, e o processo não entrou em pauta, mas vocês receberam o parecer, o funcionário está sendo transferido de um Estado para o outro, portanto segundo a instrução normativa é necessário ouvir a Secretaria Municipal de Saúde do município de destino e o Conselho Municipal de Saúde do município de origem e o parecer das duas CIBs, a respeito da movimentação do Servidor, então foi devolvido o processo para a Secretaria Executiva para que as providências fossem adotadas. **O membro Bernardino Cláudio de Albuquerque** faz duas comunicações, a 1ª é sobre a Campanha de Imunização ou Vacinação da H1N1 no estado do Amazonas, até o presente momento recebemos do Ministério da Saúde, 657 mil 550 doses de vacina, e estamos trabalhando em 36 municípios no desenvolvimento da Campanha, seis municípios atendemos a sua totalidade que foram os municípios de fronteira, já mencionado na Reunião anterior, três municípios do Alto Solimões, Tabatinga, Benjamin Constant e Atalaia do Norte e São Gabriel da Cachoeira, Santa Izabel do Rio Negro e Barcelos. A 2ª comunicação é exatamente duas solicitações de apreciação pelo Colegiado da CIB, oriunda da Fundação de Vigilância em Saúde, uma diz respeito a questão da execução dos exames ginecológicos em grávidas pelo LACEN, por parte da demanda dos municípios e outro um recurso pactuado com o Ministério da Saúde com relação ao Controle de Malária, então consultamos toda a possibilidade de inserirmos esses dois processos que foram encaminhados para o



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESUMO EXECUTIVO

209ª REUNIÃO

159ª ORDINÁRIA

Presidente da CIB, mas não foram colocados em pauta. **O membro Antônio Evandro Melo de Oliveira:** informa que no dia 24/03 a Secretaria de Estado de Saúde inaugurou a nova Unidade Hospitalar de Jutai, e também estamos desenvolvendo no interior mutirão de cirurgia, concluímos o atendimento em 18 municípios com a realização de 960 procedimentos cirúrgicos e 500 consultas especializadas na área de Obstetrícia, Cardiologia, Pediatria, Mastologia e Oftalmologia e pretendemos nos próximos meses, concluir toda a demanda de cirurgia que forem enviadas pelas Secretarias Municipais de Saúde e pelos nossos hospitais. **O membro José Rodrigues** informa que esteve representando o Secretário Estadual na última reunião do CONASS e foi informado de que Santa Catarina e Paraná estavam com problemas com as vacinas encaminhadas pelo Ministério da Saúde, não estavam dando para cobrir a Vacinação dos trabalhadores na Saúde a Secretaria de Vigilância em Saúde, alertou aos Secretários que revissem o seu plano, porque a vacinação era para profissionais da Saúde e não para trabalhadores da Saúde, por isso que eles estavam extrapolando, também nessa reunião foi reeleita a Sra. Beatriz Dobashi como Presidente do CONASS e ficou como vice-presidente da Região Norte o Secretário do Acre e a Secretária do Pará, ficou como vice-presidente adjunta, outra comunicação e que os agentes de endemias nas Equipes de Saúde da Família só poderão ser incluídas aonde tiver Equipe de Saúde da Família, não poderão ser incluídas aonde só tiver equipe de Agente Comunitário, porque o Ministério não vai aceitar.

ITEM III - Processo nº. 29529/2009 – Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde 2009. O Membro **José Rodrigues** apresentou o seu parecer e sugere retornar o presente Processo a Gerência de Desenvolvimento em Recursos Humanos para promover as devidas adequações no Plano, observando os novos valores alocados pelo Ministério da Saúde, para posterior envio a este Colegiado para nova análise e apreciação, na forma da legislação vigente. Aprovado por consenso do colegiado.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESUMO EXECUTIVO

209ª REUNIÃO

159ª ORDINÁRIA

ITEM IV - Processo nº. 28206/2009 – Captação de Recursos Financeiros para Construção de Unidade Básica de Saúde de Tefé. O membro **José Rodrigues** apresentou seu parecer e salienta que o Município não apresentou comprovante de cadastro da proposta no “Sistema UBS” do sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde, exigindo no art. 8º da Portaria Ministerial, bem como o título de Propriedade do Imóvel onde será construída a UBS, de acordo com as regras gerais vigentes. Informamos ainda que não foi identificado no Processo, Parecer do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE, quanto ao cumprimento do art. 2º e 6º da PT GM/MS nº. 2.226/09, que trata da UBS abrigar no mínimo 3 (três) equipes da Saúde da Família e se possui cobertura igual ou superior a 50%. Diante do exposto, somos favoráveis a aprovação do mérito da proposta, sugerindo que a mesma seja endossada pelo Presidente da CIB/AM, através de Ofício a ser encaminhado ao Ministério da Saúde, juntamente com toda a documentação exigida na referida Portaria, em razão do contido na Resolução CIB/AM nº. 055/09. Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM V - Processo nº. 26841/2010 – Habilitação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Tipo I no município de Iranduba. O membro **José Rodrigues** apresentou seu parecer e considerando o constante na Resolução CIB/AM nº. 004, de 28 de janeiro de 2008, que consensuou pela aprovação do Projeto de Implantação do CAPS tipo I no município de Iranduba, sugerimos que a mesma seja endossada pelo Presidente da CIB/AM, através do expediente a ser encaminhado a Secretaria de Atenção à Saúde – SAS/MS, juntamente com a documentação já mencionada para fins de atender ao disposto no inciso 3º, art. 13 da Portaria nº. 189/2009 – SAS/MS. Diante do exposto, somos favoráveis a aprovação do mérito da proposta, registro em ATA e endosso do Presidente da CIB/AM, conforme proposto no item 4 deste Parecer. É o relato que submetemos a consideração dos demais membros deste Colegiado. Aprovado por consenso do colegiado

ITEM VI - Processo nº. 01022/2010 – Captação de Recursos Financeiros para Construção de Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Anori. O



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESUMO EXECUTIVO

209ª REUNIÃO

159ª ORDINÁRIA

4

membro **José Rodrigues** apresentou seu parecer e considerando o constante na Resolução CIB/AM nº. 004, de 28 de janeiro de 2008, que consensuou pela aprovação do Projeto de Implantação do CAPS tipo I no município de Iranduba, sugerimos que a mesma seja endossada pelo Presidente da CIB/AM, através do expediente a ser encaminhado a Secretaria de Atenção à Saúde – SAS/MS, juntamente com a documentação já mencionada para fins de atender ao disposto no inciso 3º, art. 13 da Portaria nº. 189/2009 – SAS/MS. Diante do exposto, somos favoráveis a aprovação do mérito da proposta, registro em ATA e endosso do Presidente da CIB/AM, conforme proposto no item 4 deste Parecer. É o relato que submetemos a consideração dos demais membros deste Colegiado. Aprovado por consenso do colegiado

ITEM VII - Processo nº. 00231/2010 – Projeto de Captação de Recursos para Construção de Unidade Básica de Saúde no município de Presidente Figueiredo. A membro **Francisnalva Mendes Rodrigues** apresentou seu parecer e segundo despacho do departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas da SUSAM no referido processo, o projeto atende a necessidade do município e obedecem às normas operacionais e a legislação. Consta ainda no processo resolução nº. 141 de 01 de dezembro de 2009, do Conselho Municipal de Saúde aprovando a construção ora pleiteada. Considerando a informação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e o despacho do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas, somos de parecer favorável à aprovação do pleito do município de Presidente Figueiredo. Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM VIII - Processo nº. 1668/2010 – Apresentação do Projeto Renascer: Um Novo Modelo de Atendimento do CAPS Dr. Silvério Tundis. A membro **Francisnalva Mendes Rodrigues**. E solicita análise deste colegiado. Da análise: A Portaria GM/MS nº. 1.169 de 07 de julho de 2005 destina incentivo financeiro para municípios que desenvolvam projetos de Inclusão Social pelo trabalho destinado a pessoas portadoras de transtornos mentais e/ou de transtornos decorrentes de uso de álcool e outras drogas. No Amazonas foram apresentados pela Equipe Técnica



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESUMO EXECUTIVO

209ª REUNIÃO

159ª ORDINÁRIA

do CAPS Silvério Tundis os projetos: Oficina de Criatividade, Inclusão Social através da Arte Digital e Lanchonete Solidária e o Projeto Música para Ouvir, Música para Mudar. Os recursos para custear os projetos acima, foram depositados em conta específica no Fundo Estadual de Saúde em janeiro do corrente exercício, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Tendo em vista a importância deste Projeto para inclusão social dos usuários do Sistema de Saúde Mental, manifesto-me favoravelmente e sugiro ao Colegiado da CIB a aprovação destes Projetos. Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM IX - Processos nº. 03575/2010 e 29565/2009 – Destaque Orçamentário para 2010 do Plano de Ações e Metas - PAM DST/Aids 2009 do município de Parintins. A membro **Francisnalva Mendes Rodrigues** coloca que existe uma Resolução da CIB 078 de 23 de novembro de 2009, que pactua que o Plano DST de Parintins deveria ser feito através do exercício de 2009, cuja relatora foi a membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, portanto ele tem que está previsto no orçamento do PAM 2009 do Estado, e está aprovado o mérito da questão, Plano DST/Aids de 2010, foi consensuado que e o referido Plano foi executado para o ano de 2010, considerando a previsão orçamentária do Estado e orientação do Ministério da Saúde, ou seja, ele já está aprovado, apenas precisa constar no Plano Estadual desse ano, então teria que remeter o relator para constar no Plano de 2010 do DST/Aids, então o que nós poderíamos estar fazendo é remeter a um relator para que ele apresente na próxima reunião . Aprovado por consenso do colegiado

ITEM X - Processo nº. 29832/2009 – Projeto de implantação de um CAPS tipo I no município de Autazes. O membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira**. Apresenta seu parecer e considerando que há condições técnicas de viabilidade, que a implantação do serviço é necessária, urgente e oportuna e que a área técnica já avaliou e emitiu parecer favorável, sugerimos que esta CIB aprove a implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Tipo I no município de Autazes. Aprovado por consenso do colegiado. **ITEM XI – Processo nº. 00890/2010 – Construção de uma Unidade Básica de Saúde no município de Careiro**



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESUMO EXECUTIVO

209ª REUNIÃO

159ª ORDINÁRIA

6

Castanho. O membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira.** Apresentou seu parecer e ressalta que o financiamento é pelo Ministério da Saúde; Não foi evidenciado comprovante que o município lançou o citado projeto no sítio eletrônico no Fundo Nacional de Saúde, fazendo-se necessário para garantir o recurso pela análise do órgão federal e posterior publicação em Diário Oficial caso positivo, é de parecer favorável do projeto. Considerando a informação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e o despacho do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE, somos de parecer favorável à aprovação do pleito do município de Careiro Castanho. Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM XII – Processo nº. 03555/2010 – plano de Ação para o Controle do Tabagismo no Sistema Único de Saúde do Amazonas. O membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** apresenta seu parecer e coloca que o Plano de Ação apresentado possui como objetivo a proteção das gerações presentes e futuras das devastadoras conseqüências sanitárias, sociais, ambientais e econômicas geradas pelo consumo do Tabaco e pela exposição a sua fumaça. São previstos no plano: Ações para o aumento de cobertura da população alvo; garantia da qualidade das ações de controle do tabagismo; Mobilização social para o controle do tabagismo; Organização da rede de educação permanente para o controle do tabagismo; Elaboração de projetos de pesquisas aplicadas ao controle do tabagismo. Para cada ação são apresentados indicadores para avaliação das ações. Considerando o Plano de Ação apresentado, somos de Parecer Favorável à aprovação do pleito da Fundação centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas. Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM XIII – Processo nº 29295/2009 – Referente a implantação do Núcleo de Assistência a Saúde da Família no município de Eirunepé. O membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira.** apresenta seu parecer e a gerência da Atenção Básica do departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE – SUSAM recomendou algumas alterações e adequações no projeto com as alterações sugeridas pela área técnica responsável. Considerando que há condições técnicas



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESUMO EXECUTIVO

209ª REUNIÃO

159ª ORDINÁRIA

7

de viabilidade, que a implantação do serviço é necessária, urgente e oportuna e que a área técnica já avaliou e emitiu parecer favorável, sugerimos que esta CIB aprove a implantação do Núcleo de apoio à Saúde da Família no município de Eirunepé. Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM XIV Processo nº. 25876/2009 – Projeto de implantação de um CAPS tipo I no município de Apuí. O membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira**. Apresenta seu parecer e considerando que há condições técnicas de viabilidade, que a implantação do serviço é necessária, urgente e oportuna e que a área técnica já avaliou e emitiu parecer favorável, sugerimos que esta CIB aprove a implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Tipo I no município de Apuí. Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM XV – Processo nº 04455/2010 – Projeto de Implantação do Centro Qualificador de Ginecologistas de Unidades de referência para tratamento de lesões secundárias do Câncer de Colo Uterino – FCECON. O membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** apresentou seu parecer e o Plano de Ação apresentado possui como objetivos: estabelecer sistema de certificação e recertificação de Centros Qualificadores de Ginecologistas e são previstos no Plano de Ações, metas, indicadores, recursos, prazos e responsáveis para reorganização da rede de assistência e garantir o tratamento adequado das mulheres com lesões intra-epiteliais do colo do útero. Parecer: Considerando o Projeto apresentado, somos de parecer favorável à aprovação do pleito da Fundação de Controle de Oncologia do estado do Amazonas. Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM XVI - Processo nº 04849/2010 – Implantação do 2º Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF no município de Borba. O membro **Bernardino Cláudio de Albuquerque**. Introdução: Por intermédio do Processo nº 01071/2010 FVS-AM, Ofício nº 336/2010-SEMSA, a Secretaria Municipal de Saúde de Borba, apresenta Projeto de Adesão / Implantação de 01 NASF 1. Da Análise: O projeto de Adesão / Implantação de 01 NASF tipo 1, está fundamentado no que dispõe a Portaria nº 154 do Ministério da Saúde de 24 de janeiro de 2008, que cria e se



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESUMO EXECUTIVO

209ª REUNIÃO

159ª ORDINÁRIA

8

manifesta favorável à implantação do NASF tipo 1, na sede do município de Borba-AM, por estar em consonância com os princípios do SUS e ainda, com as diretrizes da Atenção Básica e com recomendações do Ministério da Saúde. O processo se encontra instruído na conformidade da proposta apresentada, com as respectivas explanações, justificativas e planilhas demonstrativas, comunidades e população a ser beneficiada, bem como pelo que apresento manifesto favorável em relação à anuência desse Colegiado, quanto à aprovação do projeto, na forma do pleiteado. À consideração dos membros da CIB-AM, março de 2010. Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM XVII - Processo nº. 1406/2010 – Construção de Unidade Básica de Saúde no município de Beruri. O membro **Bernardino Cláudio de Albuquerque** endossou o parecer do **Membro José Rodrigues**: Considerando o constante na Resolução CIB/AM nº. 004, de 28 de janeiro de 2008, que consensuou pela aprovação do Projeto de Implantação do CAPS tipo I no município de Iranduba, sugerimos que a mesma seja endossada pelo Presidente da CIB/AM, através do expediente a ser encaminhado a Secretaria de Atenção à Saúde – SAS/MS, juntamente com a documentação já mencionada para fins de atender ao disposto no inciso 3º, art. 13 da Portaria nº. 189/2009 – SAS/MS. Diante do exposto, somos favoráveis a aprovação do mérito da proposta, registro em ATA e endosso do Presidente da CIB/AM, conforme proposto no item 4 deste Parecer. É o relato que submetemos a consideração dos demais membros deste Colegiado. Aprovado por consenso do colegiado

ITEM XVIII - Processo nº. 05049/2010 – Habilitação do município de Nova Olinda do Norte para recebimento de recursos destinados a implementação da Política Participa SUS. O membro **Bernardino Cláudio de Albuquerque** coloca que esse da Construção de Unidade Básica foi consensuado O município de Nova Olinda do Norte para recebimento de recursos destinados à implementação da Política Participa SUS, infelizmente esse processo foi analisado à nível técnico da FVS, no entretanto a questão do parecer, não chegou à CIB no entretanto, o município não



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESUMO EXECUTIVO

209ª REUNIÃO

159ª ORDINÁRIA

9

deve ser prejudicado, o processo de Borba é a mesma solicitação, com toda a documentação sem nenhuma diferença, solicitamos à mesa que aprove o Processo de Nova Olinda nos termos que está o processo do município de Borba que vai ser relatado logo em seguida pelo membro **Celso de Souza Cabral**. Aprovado por consenso do colegiado. **ITEM - XIX Processo nº. 04850/2010 – Habilitação do município de Borba para recebimento de recursos destinados a implementação da Política Participa SUS.** O membro **Celso de Souza Cabral**. Apresentou seu parecer e informa que o referido município apresentou o seu pleito de adesão ao Pacto pela Saúde, na CIB – AM. Encaminhamentos: A CIB – AM, deverá informar a Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa – MS, através de ofício, que o município apresentou, diante do Colegiado através do processo nº. 04850/2010, que as ações previstas na Portaria nº. 2344/2009/GM/MS, estão prevista no Plano Municipal de Saúde, conforme as Resoluções do CMS Borba nº. 003/2010. Aprovado por consenso do colegiado. **ITEM XX - Processo nº. 03009/2010 – Plano de Ação de Vigilância Sanitária 2009 / 2010 do município de Manaus.** O membro **Celso de Souza Cabral**. Apresenta seu parecer e apesar das inconsistências identificadas, o documento apresenta ações estruturantes importantes para o fortalecimento da Vigilância em Saúde no município de Manaus, fato pelo qual não interfere de forma significativa no processo de Planejamento. Pelo exposto, este Departamento de Planejamento no que corresponde a sua competência é de parecer favorável ao Plano de Ação em Vigilância Sanitária do município de Manaus. Considerando as novas diretrizes do SUS, homologado através da portaria 399/GM/MS de 22 de fevereiro de 2008 e a regulamentação através da Portaria nº. 699/GM/MS de 30 de março de 2008 o Pacto pela Saúde; Considerando as Portarias do Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS); Considerando ainda o parecer técnico da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas, sugerimos que a SEMSA Manaus realize as adequações necessárias no respectivo Plano de Saúde, afim de que o mesmo possa refletir as ações propostas neste documento e



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESUMO EXECUTIVO

209ª REUNIÃO

159ª ORDINÁRIA

possibilite o monitoramento e avaliação pelo Planeja SUS. Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM XXI – Extra-Pauta: Plano de Ações e Metas para 2010 – PAM DST/Aids.

Apresentação: Coordenação / Grupo Técnico do HIV/Aids. A Coordenadora

Técnica da DST/AIDS - Dr^a Eda Cristina Chagas fez alguns detalhamentos das

ações, e iniciou a apresentação do Plano, falando das áreas de atuação, que

atuamos em quatro grandes áreas que seriam: Área nº. 1 - Promoção, Proteção e

Prevenção; Área nº. 2 – Diagnóstico, Tratamento e Assistência; Área nº. 3 – Gestão

e Desenvolvimento Institucional e; Área nº. 4 – Organizações da Sociedade Civil.

Dentro dessas áreas de atuação, o Ministério da Saúde faz uma sub-divisão em

áreas temáticas. Até 2009 existia uma certa amarração, digamos assim, entre área

de atuação e essas áreas temáticas, a partir de agora não, essas áreas temáticas

são livres, tendo em vista que a DST ela tem uma abrangência grande, então pode

compor qualquer área de atuação. E seria destinada a população em geral,

abrangeria os 62 municípios, tem um prazo de execução de um ano que vai de

janeiro a dezembro de 2010 e a fonte que nós vamos avaliar a execução dessa

meta, seria justamente o número de campanhas realizadas, o somatório financeiro

dessa campanha toda, dessas três campanhas no Estado inteiro, incorpora R\$

333.400,00 (trezentos e trinta e três mil e quatrocentos reais). E ações que vão

compor essas metas. Ação nº. 1 - Aquisição de Material Informativo para as

Campanhas Pontuais, estamos pleiteando recurso próprio, recurso do estado, no

valor de R\$ 246.700,00 (duzentos e quarenta e seis mil e setecentos reais). A ação

nº. 2 - Veiculação de Campanha de Prevenção nos Meios de Comunicação, recurso

próprio do Estado no valor de R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).

Então isso tudo vai englobar o valor de R\$ 333.400,00 (trezentos e trinta e três mil e

quatrocentos reais) e nós fizemos embaixo uma tabela de discriminação do que seria

na verdade isso. Seria aquisição de material informativo para campanhas e tudo se

importa nesse valor de R\$ 246.700,00 (duzentos e quarenta e seis mil e setecentos

reais). Veiculação de Campanhas nos meios de comunicação, então nós pensamos



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESUMO EXECUTIVO

209ª REUNIÃO

159ª ORDINÁRIA

em outdoors, spot, mobiliário urbano e criação de arte, isso tudo importando aquele valor que foi ainda pouco R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais). Ainda dentro da área temática de Promoção de Práticas Sexuais Seguras e Redução de Danos do Uso de Álcool e Outras Drogas, nós temos a 2ª meta que seria - Realizar intervenções comportamentais e educativas à população geral e vulnerável de 40 municípios, e no próximo ano contemplar o restante dos municípios. Então essas intervenções vão conter esses municípios que estão listados aqui, que estão atuando conosco, são alguns municípios que já tem CTA, ou que mandaram documentação manifestando interesse de adquirir as ações do programa. Essa meta, ela vai ser avaliada pelo número de intervenções realizadas por municípios previstos, o total da meta é de R\$ 87.070,85 (oitenta e sete mil, setenta reais e oitenta e cinco centavos). Tabatinga recebe recurso Federal, mas entendemos em recorrência da dificuldade do município, então sempre que tem treinamento e capacitação, também incluímos eles, e Parintins está agora pleiteando o recurso, o PAM de Parintins foi encaminhado e já está em Brasília. Em 2010 implementar Rede de Testagem e Aconselhamento em 40 municípios do Estado, para isso vamos avaliar a meta, a execução dos municípios previstos para o número implementados. Total dessa meta é R\$89.380,00 (oitenta e nove mil e trezentos e oitenta reais). Implementar em 2010 ações de DST em 5 municípios, ou seja, essa seria a contrapartida da coordenação junto ao GGE (Grupo Gestor do Estado) e PSPE que é o Programa Saúde e Prevenção nas Escolas,. Mas Manaus está entre esses cinco. O GGE é o Grupo Gestor do Estado, é um grupo formado por vários profissionais de diversas entidades, associações, e organizações da sociedade civil que compõe um grupo que é um grupo que tenta gerir isso no Estado, nós temos a SEMSA também, o STE, o GGE só atua no STE. Diagnóstico, Tratamento e Assistência: Área Temática - Atenção às Gestantes e Crianças Expostas ao HIV e Sífilis: Meta em 2010 implementar Redes de Atenção às Gestantes, Crianças Expostas ao HIV e Sífilis em 40 municípios, a mesma justificativa, vamos pegar 40 municípios, implantar em rede e estruturar todos e valor dessa meta está em torno de R\$ 70.096,80



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESUMO EXECUTIVO

209ª REUNIÃO

159ª ORDINÁRIA

(setenta mil, noventa e seis reais e oitenta centavos). O Projeto Nascer já é um projeto que está em execução em alguns nesse programa, a Portaria mudou, então as pessoas vão ter que ser novamente capacitadas, essa ação ela vai custar R\$47.971,80 (quarenta e sete mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos) e o processo seria uma capacitação clínico a atenção às gestantes e crianças expostas ao HIV e Sífilis orçada no valor de R\$26.122,00 (vinte e seis mil e cento e vinte e dois reais). E a outra meta seria a capacitação em Gestantes, essa daqui já é uma coisa nova, o profissional vem e passa cinco dias por mês, sendo capacitado, tem uma carga horária de 40 horas e que terão aulas teóricas e aulas práticas, a prática é ministrada na Fundação de Medicina Tropical e contratamos os profissionais que já fazem laboratório ou que já prestam esse tipo de assistência à Gestante e Criança Exposta. A outra Área Temática na mesma área de atuação seria a Atenção às pessoas vivendo com a DST HIV/Aids, a meta seria, em 2010 implementar o Serviço de Assistência Especializada em DST HIV/Aids que é o SAE em seis municípios, essa meta, ela importa R\$336.675,00 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e setenta e cinco reais), então vamos fazer um ajuste, colocar uma outra meta que contemple esses três itens que seria estruturar a rede de referência e contra referência em Lipodistrofia, no valor de R\$119.150,00 (Cento e dezenove mil, e cento e cinquenta reais) realização da capacitação em Manejo Clínico em Aids, no valor de R\$ 68.530,00 (Sessenta e oito mil e quinhentos e trinta reais) e uma capacitação da Abordagem Síndrômica, no valor de R\$ 66.390,00 (Sessenta e seis mil e trezentos e noventa reais), também falando das UDM do Hospital Tropical, a Rede de Referência do Lipodistrofia, esse ano, nós vamos contribuir apenas com aquisição, esse ano em não participar ninguém da Lipodistrofia, já tem o serviço estruturada, nós vamos ver que a demanda, que existe na realidade reprimida, para ver a necessidade de ampliar, o Manejo Clínico ele é um curso que segue os moldes daquele das Gestantes, é um curso teórico e a Logística dos Preservativos, é feito em termo de necessidade de insumos que foi fechado no final do ano passado e se fazem presentes todos os municípios, e foi feito um guia de preservativos para o ano

**CIB**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**RESUMO EXECUTIVO****209ª REUNIÃO****159ª ORDINÁRIA**

de 2010 e tem esses dados aqui são com base na avaliação desse Plano e que essa meta incorpora R\$24.672,20 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte centavos). Aqui nós discriminamos quantos são os preservativos masculinos, 52mm, os preservativos femininos, 42mm, masculino 49mm e quantos outros os femininos. A outra meta que nós temos é a Logística da Fórmula Infantil, que é justamente disponibilizar 100% da fórmula infantil para crianças expostas ao HIV atendidas em Manaus, todos tem desde o início e o valor desse montante é de R\$132.600,00 (Cento e trinta e dois mil e seiscentos reais). Aqui nós estamos discriminando a fórmula, o total de 7.800 (sete mil e oitocentas) esse é o preço que nós normalmente conseguimos orçar e o valor total é R\$57 e está faltando, porque tem o incentivo que é próprio e tem o que é Federal e na verdade esse valor é R\$132.600,00 (Cento e trinta e dois mil e seiscentos reais). A Logística de Insumo, essa aqui nós agrupamos bastante coisa, ficou um valor assim, alto, R\$175.699,28 (Cento e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) e como meta em 2010 é fortalecer em 100% as ações do Gestor institucional do programa. Sugere-se que entre em pauta na próxima reunião. Aprovado por consenso do colegiado. Estiveram presentes os membros **Bernardino Cláudio de Albuquerque, José Rodrigues, Francisnalva Mendes Rodrigues, Celso de Souza Cabral, Antônio Evandro Melo de Oliveira, Maria Adriana Moreira, Denise Machado dos Santos e Romina Alves de Brito**. O presente Resumo Executivo foi elaborada e digitada pela Agente Administrativo **Marlene Correia Monteiro**.